

SERVIÇO PÚBLICO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13º REGIÃO

Av. Osmar Cunha, 126 – 1° Andar Cx. P 6850 – Tel./FAX (048)3229 7800 88015-100 – Florianópolis – SC

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

PORTARIA 06/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve:

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente no dia 18/04/2019, que antecede a Sexta-Feira Santa ou da Paixão, feriado católico seria contraproducente,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta feira, no âmbito do Conselho Regional de Química da 13ª Região e em suas respectivas delegacias;

Art. 2º - As horas serão compensadas a partir do dia 22/04/19 a razão de 1 hora ao dia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Clóvis Goulart de Bem
Presidente em Exercício do CRQ-XIII

(Original assinada no CRQ XIII)